

PORTARIA Nº 9.410/2012

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.366/2012, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

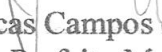
Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

Ordem	NOME	CARGO	CLAS.
01	ARISTOCLEA APARECIDA MARIANO SOUTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	114
02	ALCIONE ROSA PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	115
03	CRISTIANO DE SOUZA AMARAL	ENFERMEIRO	57
04	FERNANDO ALVARENGA FERREIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	8
05	JHONATAS EMILIO RIBEIRO DA CRUZ	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	9
06	DANIELLA SILVA CASTRO	FISIOTERAPEUTA	25
07	FLAVIA CARDOSO LACERDA LOBATO	MEDICO VETERINARIO	4
08	GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	113
09	LOURIVAL ALVES SALES JUNIOR	MOTORISTA	114
10	LEONARDO MOREIRA DE LIMA	MOTORISTA	115
11	PAULO CEZAR FARIA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	117
12	ZELIA DOS SANTOS	PSICOLOGO	19
13	ELZI BATISTA MARQUES PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	177

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de junho de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 09/06/2012
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 11/06/2012 a 18/06/2012.